

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



UMUARAMA
PREFEITURA DA CIDADE

PORTARIA Nº 1.046/2018

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade ao servidor
PAULO CEZAR DA MOTA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor **PAULO CEZAR DA MOTA**, portador da cédula de identidade RG nº 5.072.696-7-SSP/PR, inscrito no CPF nº 757.671.809-97, nomeado em 19 de agosto de 2008, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Guarda Municipal 2ª Classe, lotado na Secretaria Municipal de Defesa Social, 03 (três) meses de Licença Prêmio por Assiduidade referente ao período aquisitivo de 2008/2013, de acordo com a Lei Complementar nº 169 de 19 de outubro de 2006, nos termos do Processo nº 3717/2017, com fruição no período de 01 de maio de 2018 a 31 de julho de 2018.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 5 de abril de 2018.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 07 / Abril / 2018
DE Nº 11.233
UMUARAMA 09 / 04 / 2018
Jotel Pomari
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS